

2a.

32

Vistos e relatados os autos do processo referente à constituição da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Radio Internacional do Brasil:

Considerando que foram observadas, quer no pleito eleitoral, quer no processo da apuração, as instruções baixadas por este Conselho em 8 de Outubro ultimo, para a eleição e posse dos membros das Juntas Administrativas das Caixas de Aposentadoria e Pensões, não tendo sido apresentado qualquer protesto ou recurso;

Considerando, porém, que um dos membros efectivos designados pela Empresa - o Sr. Carsten Dalsgaard - foi posteriormente eleito para exercer o cargo de Presidente da Junta, deixando de ser preenchida, como devia, a respectiva vaga, além de não ter sido enviada cópia autêntica da acta dessa eleição;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar a eleição realizada entre os empregados da Companhia Radio Internacional do Brasil, que deverá providenciar para ser preenchida a vaga existente, cabendo à Caixa efectuar a remessa do documento acima alludido.

Rio de Janeiro, 10 de Março de 1932.

Mario de A. Ramos.

Presidente

Oliveira Passos

Relator

Fui presente - J. Leonel de Resende Alvim

Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial de 19 de Março de 1932